



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



LEI COMPLEMENTAR N° 014 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a expansão do quadro de pessoal da Administração Municipal e dá outras providências

A Câmara Municipal de Prados aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 02 vagas para o cargo de fisioterapeuta e 01 vaga para o cargo de Agente Comunitário de saúde, cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, conforme anexo I.

Art. 2º. Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal o cargo de provimento efetivo de Médico, conforme anexo II.

Art.3º. Em decorrência desta Lei, o quantitativo de cargos de fisioterapeuta, Agente Comunitário de Saúde e Médico, passa a ser o constante no Anexo I e II.

Art. 4º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento geral do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 14 de maio de 2014.

Maurílio José de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



- ANEXO I -

Criação de Vagas cargos de Provimento efetivos (Leis Municipais 1.341/97; 1.369/01; 1.560//01; 1860/08 e Lei 1.924./09)

Cargo	Nº de vagas criadas	Nº de vagas anterior	Novo quantitativo de vagas	Carga horária	Escolaridade	Atribuições	Vencimento Base
Fisioterapeuta - CE 12-A	02	01	03	20 horas semanais	Ensino Superior específico com registro	<ul style="list-style-type: none">Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às Equipes PSF;Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as Equipes PSF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, hábitos orais, com vistas ao autocuidado;Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das Equipes PSF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;Desenvolver ações conjuntas com as Equipes PSF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;	R\$ 968,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



					<ul style="list-style-type: none">• Realizar ações para prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;• Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das equipes;• Executar ações reparadoras de traumas ósseos, musculares ou de tendões;• Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;• Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escola, creches, pastorais, entre outros;• Realizar, em conjunto com as Equipes PSF, discussões e condutas fisioterapêuticas conjuntas e complementares;• Orientar pacientes em relação a postura e cuidados, para evitar a repetição dos traumas sofridos ou para prevenir quanto a possibilidade desses traumas;• Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;	
--	--	--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



						<ul style="list-style-type: none">• Orientar e informar as pessoas com deficiência, sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo;• Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes;• Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário;• Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;• executar outras tarefas correlatas, inerentes à função.•	
Cargo	Nº de vagas criadas	Nº de vagas anterior	Novo quantitativo de vagas	Carga horária	Escolaridade	Atribuições	Vencimento Base
Agente Comunitário de Saúde CE01-	01	20	21	40 horas semanais	Ensino Fundamental completo	<ul style="list-style-type: none">• Realizar mapeamento de sua área;• cadastrar as famílias e atualizar permanentemente	R\$ 724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



A						<p>esse cadastro;</p> <ul style="list-style-type: none">• identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;• identificar área de risco;• orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;• realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;• realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;• estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;• identificar os usuários que não aderiram às atividades programadas nos protocolos assistenciais, ações de vigilância epidemiológica ou outras que tenham sido previstas pela equipe, estimulando a sua participação e comunicando à equipe os casos em que a sensibilização não foi	
---	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



						<p>suficiente;</p> <ul style="list-style-type: none">• coletar dados e registrar informações pertinentes ao trabalho desenvolvido nos formulários próprios da rede municipal;• acompanhar os componentes das famílias em tratamento domiciliar, nos casos indicados pela equipe;• desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;• promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;• traduzir para a equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;• realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde;• identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;• executar outras tarefas correlatas, inerentes à função.	
--	--	--	--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



ANEXO II – Criação de novo cargo de provimento efetivo

Cargo	Nº de vagas criadas	Nº de vagas anterior	Novo quantitativo de vagas	Carga horária	Escolaridade	Atribuições	Vencimento Base
Médico	03	0	03	40 horas semanais	Ensino Superior específico com registro	<ul style="list-style-type: none">Realizar consultas e procedimentos na Unidade Básica e, quando necessário, no domicílio;executar ações de assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde)Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;trabalhar em equipe com a Saúde da Família e outros profissionais de saúde do município;atender consultas de pacientes referenciados pelas equipes SF para confirmar ou esclarecer diagnósticos;participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos,	R\$ 7.229,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



						<p>diabéticos, de saúde mental, e outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• encaminhar usuários, quando necessário, para outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento deles;• realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas;• identificar possíveis complicações de doenças e morbidades, notadamente nos casos mais graves e complexos;• realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim;• auxiliar na avaliação de resultados dos exames complementares quando solicitado;• verificar e atestar óbito;• emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;• contribuir, realizar e	
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG



						<p>participar das atividades de educação permanente de todos os profissionais das unidades do município;</p> <ul style="list-style-type: none">• participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde;• outras ações e atividades inerentes à função	
--	--	--	--	--	--	---	--